

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0059/1995 DE 1995

4-46090
~~46090~~

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0059/1995 DE 15/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MIGUEL COLASUONNO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 09:47:54

00000007859-03



EMENTA:

Dispoe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Senhor Elvio Aliprandi, e dá outras providências

OBSERVAÇÕES:

*Decreto Legislativo
nº 6/96*

ARQUIVADO EM 26.09.95

CHefe DE VOTACAO



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0059/1995

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 15 AGO 1995

Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. ELVIO ALIPRANDI.

15 AGO 1995

PROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA À PROMULGAÇÃO DA MESA.

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. ELVIO ALIPRANDI.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

MIGUEL COLASUONNO

vom/aliprand

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIR () fabricado(s) sob

n.º 08 17 08 95

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	596.95	
<i>São Paulo</i>		

JUSTIFICATIVA

O Sr. Elvio Aliprandi, é empresário e administrador de empresas. Integra a Associação Comercial de São Paulo desde 1979, sendo, atualmente, o presidente dessa respeitável instituição.

Na Associação Comercial de São Paulo (ACSP) exerceu os cargos de Diretor Superintendente - Distrital Mooca, Conselheiro Deliberativo, Diretor Pleno, Superintendente do Conselho da Micro, Pequenas e Médias Empresas, Coordenador do Conselho das Sedes Distritais, Diretor Tesoureiro, Vice-Presidente e Conselheiro Vitalício.

Foi o fundador, juntamente com o Vice-Presidente Abílio Borin, já falecido, do Departamento de Orientação Empresarial (DOE), tendo sido o responsável por sua orientação legal, fiscal e administrativa. Sua atuação à frente deste departamento resultou numa presença mais marcante da Associação Comercial de São Paulo no comércio exterior. Foi o responsável por convênios efetuados com entidades empresariais da Itália e Argentina, visando o intercâmbio com a ACSP. É representante do Brasil na montagem do Sistema Interamericano de Negócios (SIN), com o auxílio das Nações Unidas e do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Empresário de visão e administrador de inegável valor proferiu palestras sobre "Perspectivas do Brasil" em países como Alemanha, Itália, Bélgica, Espanha, EUA, Chile, Argentina, Peru e Costa Rica. Foi o orador-representante dos países latino-americanos presentes no 1º Encontro dos Países Latino-Americanos, realizado no Panamá.

É integrante do CONDEC - Conselho Consultor Empresarial de Competitividade do Ministério da Indústria e Comércio, do Conselho do SEBRAE-SP e, ainda, do Grupo de Estudos para Humanização da Cidade de São Paulo, atividades exercidas sempre com a seriedade e competência que lhe é característica.

Empresário ligado ao ramo da indústria metalúrgica e plástica Elvio Aliprandi, foi, em 1966, designado diretor da Metalúrgica Rio Indústria e Comércio S/A fabricante de

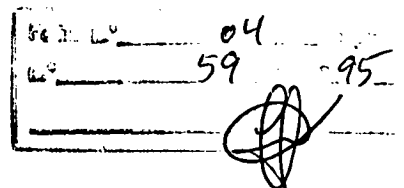


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	03
	59
	98

utensílios sanitários. Em 1971 iniciou trabalho à frente de uma pequena fábrica de utensílios domésticos, transformada posteriormente no Grupo Empresarial Vulcão, gerador de cerca de 2.000 empregos diretos. Em 1985 tornou-se proprietário da Iara Indústria e Comércio LTDA, empresa fabricante de material para escritório e armarinhos. Em 1987 ampliou mais ainda sua incursão nas atividades empresariais fundando a Emar Soldas e Equipamentos LTDA e em 1988, a Metalúrgica Sag LTDA.

A homenagem proposta está embasada no extenso e elogiável currículo deste cidadão, de cuja atuação colhe frutos toda a comunidade paulistana.



CURRICULUM / PERFIL

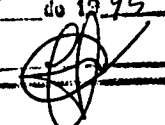
ELVIO ALIPRANDI

O presidente da Associação Comercial de São Paulo - ACSP e da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo - FACESP, *Elvio Aliprandi*, 58 anos, é empresário e administrador de empresas. Nasceu em São Paulo, Capital, é casado com *Alzira Martins Aliprandi* e tem três filhos: *Carlos Aliprandi Neto*, *Elvio Aliprandi Júnior* e *Wagner Aliprandi*.

Atua na Associação Comercial de São Paulo (ACSP) desde 1979, onde exerceu os cargos de Diretor Superintendente da Distrital Mooca, Conselheiro Deliberativo, Diretor Pleno, Superintendente do Conselho das Micro, Pequenas e Médias Empresas, Coordenador do Conselho das Sedes Distritais, Diretor Tesoureiro, Vice-Presidente e Conselheiro Vitalício.

Na entidade fundou, juntamente com o Vice-Presidente Abílio Borin, já falecido, o Departamento de Orientação Empresarial (DOE), do qual foi o responsável pela sua consolidação como um departamento de serviços na área de negócios, orientação legal, fiscal e administrativa.

Folha n.º	05	de proc.
n.º	59	de 12.95



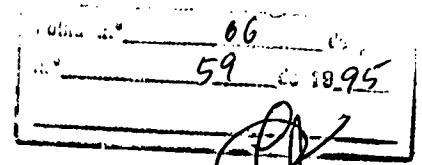
Esse trabalho resultou numa maior presença da ACSP no comércio exterior brasileiro, através da organização e realização de diversas Rodas de Negócios, atividade pioneira no Brasil.

Aliprandi participou, representando a entidade, de inúmeros seminários internacionais. Foi responsável pela assinatura de convênios com entidades empresariais da Itália e Argentina, visando o intercâmbio comercial com a ACSP. Atualmente representa o Brasil na montagem do Sistema Interamericano de Negócios (SIN), com o auxílio da Organização das Nações Unidas (ONU) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Também foi um dos criadores do Centro de Treinamento e Desenvolvimento Empresarial (CTDE), da ACSP.

Um entusiasta do potencial econômico do Brasil, Elvio Aliprandi proferiu palestra sobre "*Perspectivas do Brasil*" em diversos países como: Alemanha, Itália, Bélgica, Espanha, EUA, Chile, Argentina, Peru e Costa Rica. No 1º Encontro dos Países Latino-Americanos, realizado no Panamá, participou como orador representando todos os países latino-americanos presentes.

Integra ainda, o Conselho Consultor Empresarial de Competitividade (CONCEC) do Ministério da Indústria e Comércio, fazendo parte do Comitê Temático de Política Industrial e Comércio Exterior. Pertence também ao Conselho do SEBRAE-SP.



Participa do GEPAC - Grupo de Estudos para Humanização da Cidade de São Paulo, por dispositivo do Decreto nº 34.302, de 22/06/94.

CARREIRA EMPRESARIAL

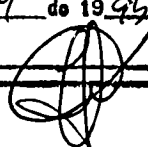
Sempre ligado à indústria metalúrgica e plástica, Elvio Aliprandi foi, em 1966, diretor da Metalúrgica Rio Indústria e Comércio S/A, fabricante de metais sanitários. Em 1971 iniciou seu trabalho à frente de uma pequena fábrica de utensílios domésticos que foi transformada, em alguns anos, no Grupo Empresarial Vulcão, que chegou a empregar em suas três fábricas (São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro), cerca de 2.000 funcionários.

Em 1985 tornou-se proprietário da Iara Indústria e Comércio Ltda., conhecida fabricante de material para escritório e armarinhos. Em 1987 fundou a Emar Soldas e Equipamentos Ltda. e em 1988 a Metalúrgica Sag Ltda., também especializada em material para escritório.

ATIVIDADES ASSOCIATIVAS E FILANTRÓPICAS

É Conselheiro Vitalício do Clube Atlético Juventus e já participou de diversas entidades como Rotary Club e Associação Cristã de Moços (ACM).

Folha n.º	07	de proc.
n.º	59	de 1995



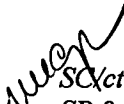
Sua preocupação com o meio ambiente se manifesta na participação ativa em campanhas como plantio de árvores e desratização, além da despoluição da Bacia do Tietê.

Fundou a Associação das Indústrias da Região de Itaquera e Guaianases (AIRI).

É co-fundador da Legião Mirim, para formação de jovens carentes, e da Escola 4 E, para crianças excepcionais, que funcionam em prédios próprios.

Presidente do Rotary Club São Paulo - Vila Prudente de 1977 a 1978.

Como rotariano, participou ativamente junto à Governadoria do então Distrito 461, em diversas conferências distritais e seminários rotários.


SC/ctb.
SP.04.05.95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 02

do processo n° 59 de 19 95 17 08 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 17/08/95.

FÁTIMA MOTTI
Assessoria Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

18/08/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A.L.L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/08/95 às 12:00

Às Nobres Vereadoras

para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 21 de

08

de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

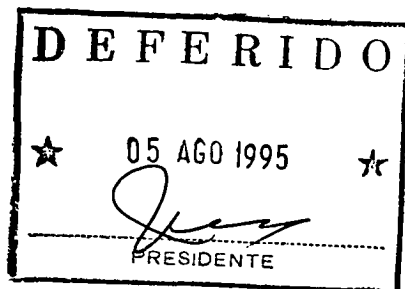
Em 25/09/95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	DEF 09	do proc.
n.º	059	de 1º



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0573/1995

REQUEIRO, na forma regimental, a Retirada
e posterior ARQUIVAMENTO do PDL.059/95, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 05 de Setembro de 1995

MIGUEL COLASSUONO
Vereador

-581 16485 00046

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. + PLEN-1.

SBC.-

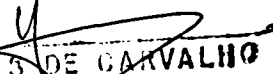
SEÇÃO DE REVISÃO

05 SET 1995

-DT. 10-

À Com. de Const. o Justiça

6/9/95

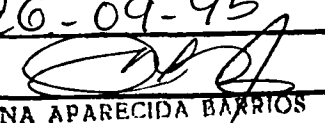

LUIZ ARENIS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chofa - A.T.M.

AO DT-94 - Senhora Chefe:

Para as devidas providências.

SP.25/09/95


ENIZA ANDRE
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ <u>09</u> fls.
Arquivo em <u>26-09-95</u>
O Func.º  REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II

A
ATM
Senhora Assessor-Chefe,

Conforme solicitado pelo
RDS 13-0691/1995, segue o presente expediente para
volta a tramitação.

DT.94 em 1º de novembro de 1995.

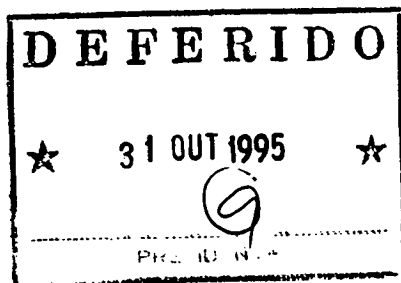

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Presidência

Folha n.º	10	do proc.
n.º	02-059	de 1995

Câmara Municipal de São Paulo



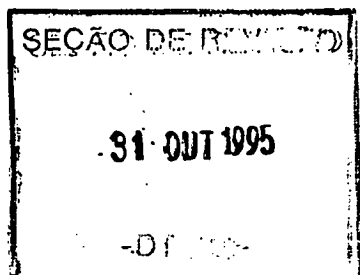
REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0691/1995

REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL, O RETORNO À TRAMITAÇÃO
DO PROJETO DE DECRETO DE LEI Nº 02.0059/95, ARQUIVADO PR EQUIVOCO.

31 OUT 15 52 58 00028
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. + PLEN-1.

SÃO PAULO, 27 DE OUTUBRO DE 1995

MIGUEL COLASUONNO



Em respeito à Comissão de Constituição e
Justiça, tendo em vista o deferimento
do parecerimento D, 691/95.

Breno Jendelman
ASSESSOR TÉCNICO-LEGISLATIVO.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/11/95 às 13:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de _____ de 19__

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data para informação rubricados sob
folhas de nº 11, 20/11/95



17 - RELCOM
17-1918/1995

16 - PAR
16-1835/1995

Folha n.º	59/11	do tipo:	
n.º		de 19	95

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/95.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Miguel Colasuonno, que visa conceder ao Senhor Elvio Aliprandi a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Senhores Vereadores e encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando, consoante exigências consubstanciadas no artigo 348, "caput" da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Falta ao projeto a anuência por escrito do homenageando (art.348, § único, R.I.), a qual deverá ser suprida até a apreciação do projeto pelo Plenário.

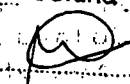
A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/11/95.

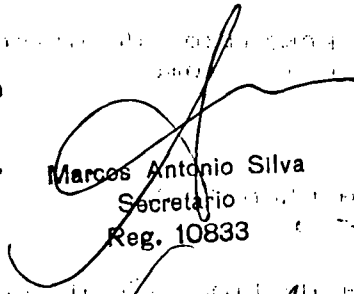
[Handwritten signatures and a large diagonal line across the bottom of the page]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23/11/1995
pagina 42 coluna 2a
conferido: 

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 30/11/95

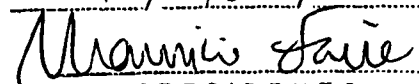
P/ 
ENILZA ANDRÉ
Secretária

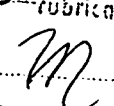
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 4/12/95 as 11:02 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

4 / 12 / 95

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem, juntados nesta data 13/12/95 rubricados sob
folhas de nº 12 / 1 / a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do Proc.
N.º 59 de 19 95
O Funcionário

16 - PAR

16-2112/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº59/95

De iniciativa do N. Vereador Miguel Colasuonno, o projeto visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Elvio Aliprandi.

Em sua Justificativa, o n. Autor enumera os diversos cargos exercidos pelo homenageado junto à Associação Comercial de São Paulo, suas atividades empresariais no ramo da metalurgia e do plástico e sua visão como empresário empreendedor e preocupado com o intercâmbio com diversos outros países como Itália e Argentina, tendo sido representante do Brasil na montagem do SIN (Sistema Interamericano de Negócios).

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura às fls. 11.

No âmbito de competência e do mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, consideramos a propositura digna de prosperar e de ser aprovada, tendo em vista a constante atuação do homenageado em prol do desenvolvimento do comércio e da indústria de São Paulo.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/12/95.

Presidente

Maurice Sáez

Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-6265/1995

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 16/12/1995
pagina 56 coluna 3
conferido: M

RECEBEMOS DO SENADO FEDERAL EM 16 DE DEZEMBRO DE 1995

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 19/12/95

P/ Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 19/12/95 as 19:00 h.

MARGARETE LUNES SILVA

Secretária

Ao nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

19/12/95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

(SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) documento(s) rubri-

cado(s) sob n.º 13 e 13 de informação sob

n.º 13 26/12/95 a 1 ms



16 - PAR
16-2213/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
n.º 59 de 1995
Funcionário

1995 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/95

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Miguel Colasuonno, dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Elvio Aliprandi.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26 de dezembro de 1995.

Presidente -

Aliprandi

Relator -

Josefina

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 28 / 12 / 1995
pagina 38 coluna 2ª
Conferido: ul

A A.T.M.
Em. 28 / 12 / 95

ul
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º	19	do proc.
N.º		de 19
ORADOR	CONT. APARTE ☒	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
11	3	morg.	241 ext.	12.3. 96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

70) - PML 059/95, do Vereador Miguel Colasuonno (PPB),
Concedo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São
Paulo ao Sr. Elvio Aliprandi. Fase: discussão e votação únicas.
Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º	15	do proc.
n.º		do 19
ORADOR	CONT. APARTE /	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE /
11	4	morg.	241 extra.	12.3.96		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPD) - Não há oradores

inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa.) Está aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

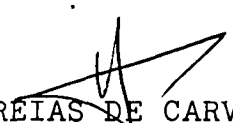
Papel para informação, rubricado como folha nº..... - 16 -

do processo nº 02-059 de 19 95 (a) 9136

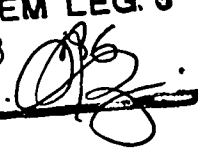
À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 241ª Sessão Extraordinária de 12/03/96, estando em condições de ser enviado à promulgação.

13/03/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técn. Legislativo Chefe
A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 3

14/03
15:40h. 

Sra. Rosmari,

Providenciar carta de decreto legislativo e registro.

Em, 14.03.96.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 14.03.96.

ROSMARI CURY DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 17

Em 18.03.96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 59 da 1996
funcionário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 12 DE MARÇO DE 1996

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/95)

(VEREADOR MIGUEL COLASUONNO)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Elvio Aliprandi.

Brasil Vita, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Elvio Aliprandi.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de março de 1996.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo,
em 13 de março de 1996.

O Diretor Geral,

Publicado no DIARIO OFICIAL		
de	16 / 03 / 1996	
pagina	59	3ª
Conferido:	<i>[Signature]</i>	

À

D.G.

Sr. Diretor Geral,

Para as devidas providências.

Em, 18.03.96.

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEQUEM. juntadas nesta data	para para informação documentos
início de n° 18, 18, 03, 96	fabricados sob

[Signature]
ELZA BARBOSA MOREIRA
R.F. 567.657



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 18 -

do processo nº 59 de 19 95 18 03 96 (a)

ELZA BARBOSA MOREIRA
R.F. 837.657

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Para as providências pertinentes.

18/03/96

/ebm.

RENATO TUMA
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

19 3 196

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

D.T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado através do contrato nº 01/96.

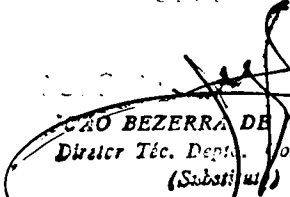
04/04/1996

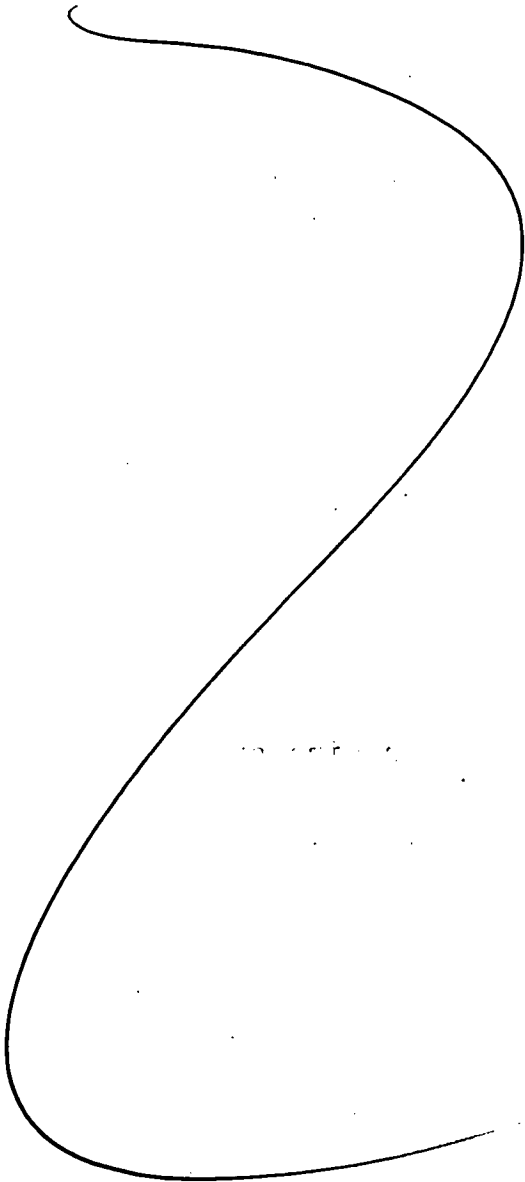
Maria Aparecida de Ameal
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.859

Ao Cerimonial
Senhor Chefe

- Com as providências adotadas pela Subdivisão de
Compras, para os devidos fins.

04.04:96


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)



SEGUE ml juntado 1 nesta data, 4 documento 1 e papel para informação, rubricado 1
sob folha 1 nº 19, 20, 21 e 22
Em 09.09.96
(a) ml



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 de proc. 59 de 1995

São Paulo, 13 de agosto de 1996

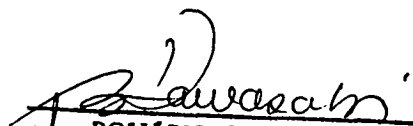
MEMORANDO CER. 111/96

À DG.

Senhor Diretor Geral,

Solicito de Vossa Senhoria, providências, junto ao setor competente, no sentido de que sejam enviados às autoridades de praxe os convites relativos a Sessão Solene de entrega de Medalha Anchieta ao Sr. ELVIO ALIPRANDI, a ser realizada no dia 30 de agosto de 1996, no Salão Nobre desta Casa.

Atenciosamente,


ROMÁRIO J. BORELLI
Assessor Técnico Leg. (PROD)
Cab. Presidência - Cerimonial

Assinatura	Emissão
_____	_____
_____	_____
_____	_____

No DT.3 - Senhora Diretora

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para as providências pertinentes.

/lba.

13.08.96



MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. de Departamento

A Exp. ² Sr. Chefe

Para providenciar

13/08/96



TELMA ALVES
Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3



Câmara Municipal de

Folha n.º	20	de proc.
n.º	59	de 95

São Paulo

DT3-EXP2
OFICIO No 1645/96

São Paulo, 14 de agosto de 1996.

DT3-EXP2
OFICIO No 1653/96

CÓPIA

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta ao Senhor ELVIO ALIPRANDI. O evento, uma iniciativa desta Presidência, realizar-se-á no dia 30 de agosto de 1996, às 19:00 horas, no Salão Nobre "Prestes Maia".

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Brasil Vita
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

tl



PRESIDÊNCIA

Folha n.º	21	de proc.
n.º	59	do 19.º

*O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador BRASIL VITA, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a Sessão Solene de entrega da **ME-DALHA ANCHIETA** ao Sr. **ELVIO ALIPRANDI**, por iniciativa do Vereador **MIGUEL COLASUONNO**, a realizar-se no dia 30 de agosto de 1996, às 19:00 horas, no Salão Nobre "Prestes Maia".*

Após a solenidade será oferecido coquetel aos convidados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Viaduto Jacareí nº 100 - 8º andar - Salão Nobre "Prestes Maia"

São Paulo - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 22)

do processo n.º 59 de 19. 95 09. 09. 96 (a)

Memo Cer. 111/96 - Solenidade dia 30/08/96 entrega de Medalha
ao Sr. ELVIO ALIPRANDI.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

15/ 08 / 96

MARTA APARECIDA PEDRO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA III

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

15/ 06 / 86.

TELMA ALVES
Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Ao Cerimonial

Senhor Chefe

Para conhecimento das providências adotadas e juntada no
respectivo processo, por ordem do Senhor Diretor Geral.

/lba.

15.08.96

MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. de Departamento

À D. G. - Sr. Diretor Geral,

Informo a V. Sa. que a solenidade de entrega da
Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de SP
ao Sr. Elvio Aliprandi realizou-se no dia 30/08/96, às 19 h,
no Salão Nobre desta Edilidade, conformê agendado.

SP 09/09/96

ROMÁRIO J. BORELLI
Assessor Técnico Leg. (PROD)
Cab. Presidência - Cerimonial

À A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, e à vista do despacho retro da Chefia do Cerimonial, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para as devidas a notações e competente arquivamento.

/ebm.

09/set/96

Moacyr Mathias
MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. de Departamento

PROVIDENCIAR

em 9 / 9 / 96

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chf. -
A.T.M.

PROVIDENCIADO

em 9 / 9 / 96

[Signature]
MARELL CAVALCA
Ass. Leg. e Administrativo

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

09/09/96

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chf. - A.T.M.

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado,

sob folha

nº

23

Em

10 9 96

REGINA APARECIDA BARRIOS

Ass. Técnico Leg. Chf. - A.T.M.

[Signature]
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

23

do processo nº 02-0059 de 19 95 10 9 96 (a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 01/11/95

Arquivado novamente em 10/9/96

cl # 23 # fis. O func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II